

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 73/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, E A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **ESTADO DO CEARÁ**, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, **Jade Afonso Romero**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.377/0001-63, com sede na Rua Sete de Setembro, 78 – Centro, em Barbalha-CE, CEP nº 63.180-000, neste ato representado por seu Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, **RESOLVEM** firmar o presente termo aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** acima referenciado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas que regem a matéria, de acordo com o Processo nº **47001.014542/2025-80**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. O presente Aditivo visa a alteração do prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 73/2023, cujo jeto é o funcionamento e manutenção dos serviços de emissão da Carteira de Identidade (1ª e 2ª as), do Cadastro de Pessoa Física – CPF (1ª via e atualização de endereço), da emissão de estado de Antecedentes Criminais e do auxílio na obtenção da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS Digital (incluindo a instalação e o cadastro no aplicativo, no smartphone do cidadão), os quais serão prestados no sítio da Câmara Municipal de Barbalha nos dias úteis da semana.

LÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

I. A vigência do Instrumento original será prorrogada até **06 de setembro de 2027**.

LÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, data da última assinatura.

Jade Afonso Romero
Secretária da Proteção Social – SPS

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

INFORMANDO O CÓDIGO: 197-636-7400

PÁGINA: 2 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA - 0674037700016

